



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – PE  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA

<b>LICENÇA PRÉVIA</b>
<b>PROCESSO Nº 004.003/2025</b>
<b>LICENÇA Nº 006.003/2025</b>
<b>VALIDADE: 25 de Março de 2026</b>

<b>DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL:</b> DIVINA FARMA
	<b>CPF OU CNPJ:</b> Nº 27.305.858/0002-00
	<b>ENDEREÇO:</b> RODOVIA BR 316 KM 82 POVOADO DE SANTA RITA. SN, OURICURI – PE,
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>	<b>NOME:</b> LUAN NUNES BARBOZA
	<b>ENDEREÇO:</b> O MESMO
	<b>ATIVIDADE:</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA
<b>ENQUADRAMENTO</b>	VENDA DE PRODUTOS NO VAREJO
<b>MEDIDAS E PROCEDIMENTO</b>	Esta licença, <b>aprova</b> a localização e o projeto, atestando a sua viabilidade ambiental. Tendo sido constatada a presença da rede de água, esgoto, comunicação e energia no local que dar condições ao andamento <b>PARA INSTALAÇÃO</b>
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fixar licença em local visível;</li><li>• Cadastra-se e cumprir requisitos, regulamentos e normativas da vigilância sanitária e corpo de bombeiros;</li><li>• Observar padrões de placas de publicidade na faixa da conformidade da lei;</li><li>• Observar a regulamentação e obedecer aos critérios do município para atendimento ao interesse social.</li></ul>
<b>EMBASAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conforme lei nº 1.406/2017, parágrafo I é responsabilidade desta agência o licenciamento, controle, monitoramento e fiscalização de todas as atividades, empreendimentos e processos considerados efetivas ou potencialmente poluidores, bem como daquele capazes de causar degradação ou <b>alteração significativa do meio ambiente</b>, nos termos da legislação vigente;</li><li>• Lei municipal nº 1445/2019;</li><li>• Lei federal nº 9.605/1998;</li><li>• Lei municipal nº 962/2003</li></ul>



<b>DATA ASSINATURA E CARIMBO</b>	De acordo com o descrito eu defiro esta licença em 27/03/2025.  <hr/> <p>Marcos Natalian Ferreira Gonzaga Santana Diretor presidente da AMMA Portaria nº 87/2025</p>